ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216/20, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 14.017, de 29 de julho de 2020 e no Decreto n° 10.464, de 17 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para constituírem o **Comitê Gestor de Acompanhamento, Operalização e Aplicação** dos recursos repassados pela União por intermédio da Lei n° 14.017, de 29/07/2020 **(Lei Aladir Blanc),** produzindo efeitos a partir desta data.

Nome:	Representatividade:	Cargo:	Matrícula:
Carla Martins de Souza Dutra Silva	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Auxiliar Administrativo II	10/3618- SMCEL
Rhamon Marlon de Freitas Moreira	Secretaria Municipal de Projetos Especiais	Assessor de Contratos e Convênios	41/3849 - SMPE
Sarah Rodrigues de Barros Cllevrand	Procuradoria Jurídica Municipal	Assessor da Advocacia Municipal	41/6669 – PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Jornal O Popular
PUBLICADO
Ed: 868
09/10/20
Mat. 41/6669

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL